# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
## ESTADO DO ESPIRITO SANTO
## GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON FERNANDES SILVA

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**

O Vereador firmatário da presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**INDICAÇÃO _____/ 2025**

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, que interceda junto à Secretaria competente o estudo, elaboração e construção de uma Praça Pública no Setor Ásia em Cidade Continental, local popularmente conhecido como Carandiru.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intervenção do Poder Executivo para a **construção de uma praça pública** em área atualmente subutilizada e alvo de constantes reclamações por parte dos moradores da comunidade local. A solicitação chegou ao gabinete deste vereador por meio da própria população, que clama por melhorias urbanas e por um espaço digno de convivência e lazer.

Atualmente, o referido terreno tem sido utilizado de forma **irregular para o descarte de entulho, lixo doméstico e outros resíduos**, situação que vem gerando **graves transtornos à saúde, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores**. Entre os principais problemas enfrentados pela comunidade, destacam-se:

- **Mau cheiro constante**, que prejudica o bem-estar da vizinhança;
- **Proliferação de pragas urbanas**, como ratos, baratas e mosquitos, aumentando o risco de doenças;
- **Risco à saúde pública**, especialmente para crianças, idosos e pessoas com imunidade comprometida;
- **Degradação ambiental e visual**, comprometendo a paisagem urbana do bairro;
- **Sensação de insegurança e abandono**, favorecendo o uso indevido do espaço e a marginalização da área.



Assinado digitalmente por JEFFERSON FERNANDES SILVA:07800476723 Data: 11/09/2025 11:04:41
Para verificar as assinaturas, acesse https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 310030003300200038002000340050000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diante desse cenário, a **implantação de uma praça pública** no local se apresenta como uma medida eficaz e de grande impacto social, promovendo a revitalização urbana, o embelezamento da região, o incentivo à convivência comunitária e à prática de atividades físicas e culturais.

Além de atender a uma **demanda legítima da população**, a criação da praça contribuirá para **valorizar o entorno, reduzir a criminalidade, melhorar a saúde pública e promover o bem-estar coletivo**.

Desta forma, solicitamos a atenção e o apoio das autoridades competentes para que essa proposta seja analisada com a urgência que o caso requer, transformando um espaço hoje degradado em um ambiente seguro, limpo e de uso comum para todos.

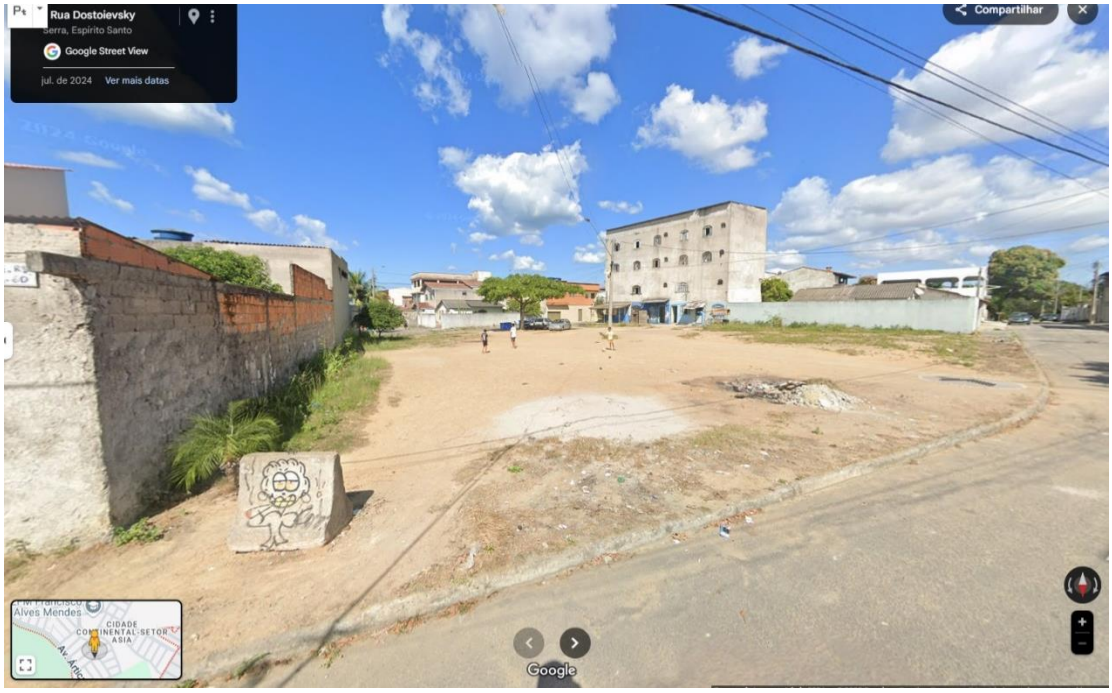


Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de julho de 2025.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA**
**JEFINHO**
**VEREADOR - PODEMOS**


Acesse o documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300033003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.